

# MUNICÍPIO DE VACARIA

### **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 976/2024**

#### 1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS EM PAPEL CARBONADO E PAPEL COMUM PARA SAÍDA DE MATERIAL.

## 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Os blocos em papel são necessários para serem utilizados no setor do Almoxarifado da Secretaria de obras para saída de materiais, visto que o mesmo é indispensável no setor e também para terem assim controle e informações do que foi retirado do estoque.

# 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza	da	despesa:	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
339039050000		·	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
<u> </u>	1. (2. 2. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.

Despesa: 2601

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE 50 BLOCOS EM		UN
	PAPEL CARBONADO, 2 VIAS, COM 50 JOGOS DE 15X21 CM E 50	1 00	
	BLOCOS EM PAPEL COMUM, 2 VIAS, COM 50 JOGOS DE 15X21	1,00	
	CM		

# 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

#### 5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

**5.2.** O local de entrega será na Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória - Vacaria/RS.

#### 7. DO PAGAMENTO



# MUNICÍPIO DE VACARIA

- 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
- 8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:
- (X) menor preço por item
- ( ) menor preço por lote
- ( ) menor preço global
- 9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)
- I CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social CNAE compatível com a compra/serviço)
  - II a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)
  - II a regularidade perante a Fazenda estadual;
  - III II a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)
  - IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
  - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI - CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 05/03/2024

Ellen Alban

Chefe de Setor